



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO DE SÃO LOURENÇO
Estado do Espírito Santo

O Vereador desta Câmara Municipal Sr. Oséas Rodrigues dos Santos, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Art. Nº 169, XII, do Regimento Interno dessa Casa:


INDICA

Indica ao Senhor Prefeito Municipal de Divino de São Lourenço, Estado do Espírito Santo, Sr. Luciano Faria Queiroz, INDICA que sejam adotadas as providências necessárias para a revisão e reajuste salarial dos Cirurgiões-Dentistas que atuam na Estratégia de Saúde da Família (ESF), tanto na sede do município quanto no distrito de Patrimônio da Penha.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente indicação em razão da relevância dos serviços prestados por esses profissionais à população, especialmente no atendimento básico de saúde bucal, contribuindo diretamente para a prevenção de doenças e promoção da saúde. Ressalta-se ainda a necessidade de valorização profissional, considerando a complexidade das atribuições desempenhadas e a importância de se garantir condições dignas de trabalho, bem como a manutenção e atração de profissionais qualificados para o serviço público.

Plenário da Câmara Municipal de Divino de São Lourenço-ES, aos 16 dias do mês de março de 2026.


Oséas Rodrigues dos Santos
Vereador

00AV097A